



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

ASSEMBLEIA GERAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA № 31 DE 27 DE JULHO DE 2023

CNPJ 87.020.517/0001-20 NIRE 43500317785

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2023, às 14h, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, ocorreu, a Assembleia Geral Extraordinária do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, tendo sido devidamente convocado por meio do Ofício SEI nº 23/2023 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL, de 27 de junho de 2023 (documento nº 1002144), do Ofício SEI nº 24/2023 - HCPA/ASSEMBLEIA GERAL, de 06 de julho de 2023 (documento nº 1009023), e do OFÍCIO SEI Nº 29618/2023/MF, de 06 de julho de 2023, o único acionista, a União, na forma do art. 133, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, neste ato representado pelo Procurador da Fazenda Nacional, **Dr. ALEXANDRE CAIRO**, nos termos do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 64, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de março de 2023, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (documento nº 1016591), conforme consta na relação de presença assinada digitalmente (documento nº 1002123).

Presidiu a assembleia a **Profª LÚCIA MARIA KLIEMANN**, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, que convidou ao Consultor Jurídico do Hospital, **Dr. JAIRO HENRIQUE GONÇALVES**, para participar e, para secretariar os trabalhos, **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN**, ficando assim constituída a mesa da presente Assembleia.

Ordem do Dia: Item 1. Eleição de Conselheiros de Administração. Item 2. Eleição de Conselheiro Fiscal.

Nos termos do Despacho assinado pelo Secretário Executivo do Ministério da Fazenda (documento nº 1023623) a União votou pela eleição de:

- I. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. José de Castro Barreto Júnior, conforme o OFÍCIO Nº 176/2023/DP2/GAB/SE/SE-MEC (documento nº 1002154), para completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024;
- II. ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA, como membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. Djaci Vieira de Sousa, conforme o OFÍCIO Nº 202/2023/DP2/GAB/SE/SE-MEC (documento nº 1004243), para completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024, condicionada a sua posse à aprovação de seu nome pelo Conselho de Administração; e
- III. GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, como membro titular do Conselho Fiscal do Hospital de Clínicas de Porto Alegre HCPA, representante do Ministério da Educação, em substituição à Sra. Sylvia Cristina Toledo Gouveia, conforme o OFÍCIO Nº 172/2023/DP2/GAB/SE/SE-MEC (documento nº 1009037), condicionada a sua entrada em exercício à aprovação de seu nome pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos para lavratura do presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, foi assinado eletronicamente pela Presidente e por mim. Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

Lucia Maria Kliemann

Presidente

Vanessa de Oliveira Pierozan

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN**, **TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 27/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/07/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1002957** e o código CRC **15074FD3**.

Referência: Processo nº 23092.009148/2023-28 SEI nº 1002957